

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>		<b>7.972.508,88D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>6.009.911,48D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	98	<b>2.438.339,91D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	98	<b>4.720,08D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL		4.720,08D
<b>6</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	98	<b>2.150,00D</b>
8	1.1.1.02.0002	BANCO SANTANDER BRASIL CC 13-003192-5		2.150,00D
<b>11</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	98	<b>2.430.413,62D</b>
15	1.1.1.03.0004	SANTANDER - APLICACAO AUTO 13-008054-1		188.725,68D
528	1.1.1.03.0006	SANTANDER FUNDO MASTER DI - 13-003192-5		2.178.971,74D
699	1.1.1.03.0016	SANTANDER FUNDO DI CENTRUM - 13-003192-5		13.364,18D
730	1.1.1.03.0018	SANTANDER - APLICACAO AUTO 13-003192-5		49.352,02D
<b>16</b>	<b>1.1.1.04</b>	<b>BANCOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	98	<b>1.056,21D</b>
758	1.1.1.04.0004	CARTAO PAGSEGURO A RECEBER		1.056,21D
<b>22</b>	<b>1.1.2</b>	<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		<b>3.571.473,08D</b>
<b>621</b>	<b>1.1.2.02</b>	<b>MENSALIDADES A RECEBER CURSOS</b>	104	<b>3.565.227,45D</b>
10050	1.1.2.02.0050	Matricula: 20191283007		41.600,00D
10072	1.1.2.02.0072	Matricula: 20191001006		1.200,00D
10076	1.1.2.02.0076	Matricula: 20191001003		10.403,25D
10105	1.1.2.02.0105	Matricula: 20191403015		12.250,00D
10167	1.1.2.02.0167	Matricula: 20191001005		11.200,00D
10195	1.1.2.02.0189	Matricula: 20191001007		20.000,00D
10453	1.1.2.02.0443	Matricula: 20211523004		2.300,00D
10467	1.1.2.02.0457	Matricula: 20201451012		40.730,00D
10528	1.1.2.02.0518	Matricula: 20211603011		3.376,85D
10530	1.1.2.02.0520	Matricula: 20211603013		1.692,89D
10533	1.1.2.02.0523	Matricula: 20211613002		300,00D
10929	1.1.2.02.0919	Matricula: 20221723008		1.400,00D
10998	1.1.2.02.1007	Matricula: 20231753022		1.250,00D
11010	1.1.2.02.1019	Matricula: 20231773001		4.200,00D
11012	1.1.2.02.1021	Matricula: 20231773003		8.400,00D
11014	1.1.2.02.1023	Matricula: 20231773005		4.200,00D
11015	1.1.2.02.1024	Matricula: 20231773006		4.200,00D
11017	1.1.2.02.1026	Matricula: 20231773008		4.200,00D
11018	1.1.2.02.1027	Matricula: 20231773009		4.200,00D
11019	1.1.2.02.1028	Matricula: 20231773010		4.200,00D
11020	1.1.2.02.1029	Matricula: 20231773011		6.300,00D
11021	1.1.2.02.1030	Matricula: 20231773012		4.200,00D
11022	1.1.2.02.1031	Matricula: 20231773013		6.200,00D
11024	1.1.2.02.1033	Matricula: 20231773015		45.200,00D
11046	1.1.2.02.1055	Matricula: 20231783009		19.800,00D
11054	1.1.2.02.1063	Matricula: 20231783017		6.936,79D
11058	1.1.2.02.1067	Matricula: 20231853003		11.200,00D
11059	1.1.2.02.1068	Matricula: 20231853004		11.900,00D
11065	1.1.2.02.1074	Matricula: 20231853010		4.640,00D
11086	1.1.2.02.1095	Matricula: 20231813016		3.200,00D
11144	1.1.2.02.1153	Matricula: 20231923008		10.812,00D
11155	1.1.2.02.1164	Matricula: 20231913010		985,00D
11161	1.1.2.02.1170	Matricula: 20231913016		1.200,00D
11162	1.1.2.02.1171	Matricula: 20231853016		3.696,00D
11406	1.1.2.02.1415	Matricula: 20231963003		7.840,00D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>Saldo Atual</b>
11407	1.1.2.02.1416	Matricula: 20231963004		2.450,00D
11413	1.1.2.02.1422	Matricula: 20231963010		5.710,00D
11458	1.1.2.02.1467	Matricula: 20241953013		1.000,00D
11493	1.1.2.02.1502	Matricula: 20242123002		5.700,00D
11494	1.1.2.02.1503	Matricula: 20242123003		5.700,00D
11495	1.1.2.02.1504	Matricula: 20242123004		11.400,00D
11496	1.1.2.02.1505	Matricula: 20242123005		3.800,00D
11497	1.1.2.02.1506	Matricula: 20242123006		9.500,00D
11498	1.1.2.02.1507	Matricula: 20242123007		5.700,00D
11499	1.1.2.02.1508	Matricula: 20242123008		5.700,00D
11500	1.1.2.02.1509	Matricula: 20242123009		16.720,00D
11501	1.1.2.02.1510	Matricula: 20242123010		5.700,00D
11502	1.1.2.02.1511	Matricula: 20242123011		5.700,00D
11503	1.1.2.02.1512	Matricula: 20242123012		9.500,00D
11513	1.1.2.02.1522	Matricula: 20242103011		3.675,00D
11639	1.1.2.02.1648	Matricula: 20242123013		6.268,00D
11641	1.1.2.02.1650	Matricula: 20242023002		7.800,00D
11647	1.1.2.02.1656	Matricula: 20242023008		6.300,00D
11652	1.1.2.02.1661	Matricula: 20242023013		1.900,00D
11655	1.1.2.02.1664	Matricula: 20242023016		2.000,00D
11698	1.1.2.02.1707	Matricula: 20242163001		14.000,00D
11699	1.1.2.02.1708	Matricula: 20242163002		14.000,00D
11700	1.1.2.02.1709	Matricula: 20242163003		14.000,00D
11701	1.1.2.02.1710	Matricula: 20242163004		14.000,00D
11702	1.1.2.02.1711	Matricula: 20242163005		14.000,00D
11704	1.1.2.02.1713	Matricula: 20242163007		18.000,00D
11705	1.1.2.02.1714	Matricula: 20242163008		14.000,00D
11706	1.1.2.02.1715	Matricula: 20242163009		14.000,00D
11707	1.1.2.02.1716	Matricula: 20242163010		14.000,00D
11708	1.1.2.02.1717	Matricula: 20242163011		14.000,00D
11711	1.1.2.02.1720	Matricula: 20242163014		18.000,00D
11712	1.1.2.02.1721	Matricula: 20242163015		15.000,00D
11776	1.1.2.02.1785	Matricula: 20242183001		22.050,00D
11777	1.1.2.02.1786	Matricula: 20242183002		27.950,00D
11778	1.1.2.02.1787	Matricula: 20242183003		22.050,00D
11806	1.1.2.02.1815	Matricula: 20242223001		15.050,00D
11807	1.1.2.02.1816	Matricula: 20242223002		15.050,00D
11808	1.1.2.02.1817	Matricula: 20242223003		15.050,00D
11809	1.1.2.02.1818	Matricula: 20242223004		15.050,00D
11810	1.1.2.02.1819	Matricula: 20242223006		15.050,00D
11812	1.1.2.02.1821	Matricula: 20242223008		12.900,00D
11813	1.1.2.02.1822	Matricula: 20242183004		22.050,00D
11814	1.1.2.02.1823	Matricula: 20242183005		24.500,00D
11815	1.1.2.02.1824	Matricula: 20242183006		22.050,00D
11816	1.1.2.02.1825	Matricula: 20242183007		29.400,00D
11817	1.1.2.02.1826	Matricula: 20242183008		29.400,00D
11818	1.1.2.02.1827	Matricula: 20242183009		20.580,00D
11819	1.1.2.02.1828	Matricula: 20242183010		22.050,00D
11820	1.1.2.02.1829	Matricula: 20242183011		22.050,00D
11821	1.1.2.02.1830	Matricula: 20242183012		20.790,00D
11822	1.1.2.02.1831	Matricula: 20242183013		22.050,00D
11823	1.1.2.02.1832	Matricula: 20242183014		22.050,00D
11824	1.1.2.02.1833	Matricula: 20242183015		22.050,00D
11898	1.1.2.02.1907	Matricula: 20242223005		15.050,00D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>Saldo Atual</b>
11900	1.1.2.02.1909	Matricula: 20242223009		15.050,00D
11906	1.1.2.02.1915	Matricula: 20242223010		8.600,00D
11920	1.1.2.02.1929	Matricula: 20252283001		19.000,00D
11921	1.1.2.02.1930	Matricula: 20252283002		19.000,00D
11922	1.1.2.02.1931	Matricula: 20252283003		19.000,00D
11923	1.1.2.02.1932	Matricula: 20252283004		19.000,00D
11924	1.1.2.02.1933	Matricula: 20242223011		15.050,00D
11925	1.1.2.02.1934	Matricula: 20242223012		17.200,00D
11926	1.1.2.02.1935	Matricula: 20242223013		15.050,00D
11927	1.1.2.02.1936	Matricula: 20242223014		15.050,00D
11928	1.1.2.02.1937	Matricula: 20242223015		12.900,00D
11929	1.1.2.02.1938	Matricula: 20242223019		15.050,00D
11930	1.1.2.02.1939	Matricula: 20242223020		17.200,00D
11931	1.1.2.02.1940	Matricula: 20252293001		26.950,00D
11937	1.1.2.02.1946	Matricula: 20252293002		29.400,00D
11938	1.1.2.02.1947	Matricula: 20252293003		29.400,00D
11939	1.1.2.02.1948	Matricula: 20252293004		29.400,00D
11942	1.1.2.02.1951	Matricula: 20252293007		29.400,00D
11943	1.1.2.02.1952	Matricula: 20252293008		29.400,00D
11944	1.1.2.02.1953	Matricula: 20252293009		29.400,00D
11945	1.1.2.02.1954	Matricula: 20252293010		31.850,00D
11946	1.1.2.02.1955	Matricula: 20252283005		20.900,00D
11947	1.1.2.02.1956	Matricula: 20252283006		19.000,00D
11948	1.1.2.02.1957	Matricula: 20252283007		19.000,00D
11949	1.1.2.02.1958	Matricula: 20252283008		19.000,00D
11950	1.1.2.02.1959	Matricula: 20252283009		19.000,00D
11951	1.1.2.02.1960	Matricula: 20252283010		19.000,00D
11953	1.1.2.02.1962	Matricula: 20252283012		19.000,00D
11954	1.1.2.02.1963	Matricula: 20252283013		19.000,00D
11955	1.1.2.02.1964	Matricula: 20252283014		19.000,00D
11956	1.1.2.02.1965	Matricula: 20252283015		19.000,00D
11957	1.1.2.02.1966	Matricula: 20242223017		12.900,00D
11958	1.1.2.02.1967	Matricula: 20242223018		15.050,00D
11969	1.1.2.02.1978	Matricula: 20252283016		19.000,00D
11970	1.1.2.02.1979	Matricula: 20252373001		20.000,00D
11971	1.1.2.02.1980	Matricula: 20252373002		22.500,00D
11972	1.1.2.02.1981	Matricula: 20252373003		18.000,00D
11973	1.1.2.02.1982	Matricula: 20252373004		18.000,00D
11974	1.1.2.02.1983	Matricula: 20252373005		18.000,00D
11975	1.1.2.02.1984	Matricula: 20252373006		18.000,00D
11976	1.1.2.02.1985	Matricula: 20252373007		18.000,00D
11977	1.1.2.02.1986	Matricula: 20252373008		18.000,00D
11978	1.1.2.02.1987	Matricula: 20252373009		18.000,00D
11979	1.1.2.02.1988	Matricula: 20252373010		5.500,00D
11980	1.1.2.02.1989	Matricula: 20252373011		18.000,00D
11981	1.1.2.02.1990	Matricula: 20252373012		18.000,00D
11982	1.1.2.02.1991	Matricula: 20252373013		23.500,00D
11983	1.1.2.02.1992	Matricula: 20252373016		19.000,00D
11989	1.1.2.02.1998	Matricula: 20252293012		29.400,00D
11992	1.1.2.02.2001	Matricula: 20242223021		17.200,00D
11993	1.1.2.02.2002	Matricula: 20242223016		17.200,00D
11994	1.1.2.02.2003	Matricula: 20252293013		34.300,00D
12005	1.1.2.02.2014	Matricula: 20252373017		18.000,00D
12006	1.1.2.02.2015	Matricula: 20252373018		18.000,00D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>Saldo Atual</b>
12007	1.1.2.02.2016	Matricula: 20252373019		18.000,00D
12008	1.1.2.02.2017	Matricula: 20252393001		10.400,00D
12009	1.1.2.02.2018	Matricula: 20252393002		8.800,00D
12010	1.1.2.02.2019	Matricula: 20252393003		8.000,00D
12011	1.1.2.02.2020	Matricula: 20252393004		8.800,00D
12012	1.1.2.02.2021	Matricula: 20252393005		8.000,00D
12013	1.1.2.02.2022	Matricula: 20252393006		8.800,00D
12014	1.1.2.02.2023	Matricula: 20252393007		8.800,00D
12015	1.1.2.02.2024	Matricula: 20252393008		8.800,00D
12016	1.1.2.02.2025	Matricula: 20252393009		8.800,00D
12017	1.1.2.02.2026	Matricula: 20252393010		8.800,00D
12018	1.1.2.02.2027	Matricula: 20252393011		8.800,00D
12019	1.1.2.02.2028	Matricula: 20252393012		8.800,00D
12020	1.1.2.02.2029	Matricula: 20252393013		8.000,00D
12021	1.1.2.02.2030	Matricula: 20252393014		8.000,00D
12022	1.1.2.02.2031	Matricula: 20252393015		11.200,00D
12023	1.1.2.02.2032	Matricula: 20252393016		8.800,00D
12024	1.1.2.02.2033	Matricula: 20252393017		8.800,00D
12025	1.1.2.02.2034	Matricula: 20252393018		8.000,00D
12032	1.1.2.02.2041	Matricula: 20252293011		36.260,00D
12033	1.1.2.02.2042	Matricula: 20252293014		36.260,00D
12036	1.1.2.02.2045	Matricula: 20252433001		11.100,00D
12037	1.1.2.02.2046	Matricula: 20252433002		11.100,00D
12038	1.1.2.02.2047	Matricula: 20252433003		11.100,00D
12040	1.1.2.02.2049	Matricula: 20252433005		9.250,00D
12041	1.1.2.02.2050	Matricula: 20252433006		3.330,00D
12042	1.1.2.02.2051	Matricula: 20252433007		11.100,00D
12043	1.1.2.02.2052	Matricula: 20252433008		12.950,00D
12044	1.1.2.02.2053	Matricula: 20252433009		11.100,00D
12046	1.1.2.02.2055	Matricula: 20252433011		14.800,00D
12047	1.1.2.02.2056	Matricula: 20252433012		14.800,00D
12048	1.1.2.02.2057	Matricula: 20252433013		11.100,00D
12049	1.1.2.02.2058	Matricula: 20252433014		11.100,00D
12050	1.1.2.02.2059	Matricula: 20252423001		24.000,00D
12051	1.1.2.02.2060	Matricula: 20252423002		22.000,00D
12052	1.1.2.02.2061	Matricula: 20252423003		26.000,00D
12053	1.1.2.02.2062	Matricula: 20252423004		24.000,00D
12054	1.1.2.02.2063	Matricula: 20252423005		24.000,00D
12055	1.1.2.02.2064	Matricula: 20252423006		24.000,00D
12056	1.1.2.02.2065	Matricula: 20252423007		24.000,00D
12057	1.1.2.02.2066	Matricula: 20252423008		26.000,00D
12058	1.1.2.02.2067	Matricula: 20252423009		26.000,00D
12059	1.1.2.02.2068	Matricula: 20252423010		26.000,00D
12060	1.1.2.02.2069	Matricula: 20252423011		24.000,00D
12061	1.1.2.02.2070	Matricula: 20252423012		24.000,00D
12062	1.1.2.02.2071	Matricula: 20252423013		24.000,00D
12063	1.1.2.02.2072	Matricula: 20252423014		24.000,00D
12064	1.1.2.02.2073	Matricula: 20252423015		26.000,00D
12065	1.1.2.02.2074	Matricula: 20252423016		27.600,00D
12066	1.1.2.02.2075	Matricula: 20252423017		24.000,00D
12084	1.1.2.02.2093	Matricula: 20252373014		18.000,00D
12085	1.1.2.02.2094	Matricula: 20252373015		19.300,00D
12125	1.1.2.02.2134	Matricula: 20252483001		26.200,00D
12126	1.1.2.02.2135	Matricula: 20252483002		26.200,00D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>Saldo Atual</b>
12127	1.1.2.02.2136	Matricula: 20252483003		26.200,00D
12128	1.1.2.02.2137	Matricula: 20252483004		26.200,00D
12129	1.1.2.02.2138	Matricula: 20252483005		26.200,00D
12130	1.1.2.02.2139	Matricula: 20252483006		26.200,00D
12131	1.1.2.02.2140	Matricula: 20252483007		26.200,00D
12132	1.1.2.02.2141	Matricula: 20252483008		26.200,00D
12133	1.1.2.02.2142	Matricula: 20252483009		26.200,00D
12134	1.1.2.02.2143	Matricula: 20252483010		26.200,00D
12135	1.1.2.02.2144	Matricula: 20252483011		26.200,00D
12136	1.1.2.02.2145	Matricula: 20252483012		26.200,00D
12138	1.1.2.02.2147	Matricula: 20252483014		24.100,00D
12163	1.1.2.02.2172	Matricula: 20262461003		1.866,67D
12181	1.1.2.02.2190	Matricula: 20262461007		600,00D
12188	1.1.2.02.2197	Matricula: 20262461018		700,00D
12201	1.1.2.02.2210	Matricula: 20252383010		275,00D
12202	1.1.2.02.2211	Matricula: 20262461002		2.800,00D
12225	1.1.2.02.2234	Matricula: 20252483015		26.200,00D
12234	1.1.2.02.2243	Matricula: 20252511005		1.500,00D
12239	1.1.2.02.2248	Matricula: 20262523011		2.140,00D
12240	1.1.2.02.2249	Matricula: 20262523012		3.200,00D
12244	1.1.2.02.2253	Matricula: 20262523002		1.600,00D
12246	1.1.2.02.2255	Matricula: 20262523006		1.600,00D
12248	1.1.2.02.2257	Matricula: 20262523013		1.600,00D
12249	1.1.2.02.2258	Matricula: 20262523014		1.600,00D
12250	1.1.2.02.2259	Matricula: 20262523003		1.000,00D
12252	1.1.2.02.2261	Matricula: 20262523015		1.600,00D
12253	1.1.2.02.2262	Matricula: 20252273005		1.500,00D
12257	1.1.2.02.2266	Matricula: 20262503001		26.950,00D
12258	1.1.2.02.2267	Matricula: 20262503002		26.950,00D
12259	1.1.2.02.2268	Matricula: 20262503003		26.950,00D
12260	1.1.2.02.2269	Matricula: 20262503004		29.400,00D
12261	1.1.2.02.2270	Matricula: 20262503005		26.950,00D
12262	1.1.2.02.2271	Matricula: 20262503006		27.440,00D
12263	1.1.2.02.2272	Matricula: 20262503007		26.950,00D
<b>34</b>	<b>1.1.2.07</b>	<b>ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS</b>		<b>2.558,64D</b>
36	1.1.2.07.0002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		2.558,64D
<b>43</b>	<b>1.1.2.08</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>		<b>2.850,32D</b>
651	1.1.2.08.0002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		2.850,32D
<b>53</b>	<b>1.1.2.12</b>	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR</b>		<b>836,67D</b>
68	1.1.2.12.0015	ISS A RECUPERAR		836,67D
<b>78</b>	<b>1.1.3</b>	<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		<b>98,49D</b>
<b>79</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>SEGUROS A APROPRIAR</b>		<b>98,49D</b>
80	1.1.3.01.0001	SEGURO EMPRESARIAL A APROPRIAR		98,49D
<b>90</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.962.597,40D</b>
<b>91</b>	<b>1.2.1</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>1.073.324,92D</b>
<b>92</b>	<b>1.2.1.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER - LONGO PRAZO</b>		<b>1.012.000,00D</b>
670	1.2.1.01.0005	MENSALIDADES A RECEBER - LONGO PRAZO		1.012.000,00D
<b>94</b>	<b>1.2.1.02</b>	<b>CREDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO</b>		<b>61.324,92D</b>
657	1.2.1.02.0001	Credito Contencioso - Matricula: 2010341007		2.658,15D
658	1.2.1.02.0002	Credito Contencioso - Matricula: 2003871001		4.114,76D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>Saldo Atual</b>
659	1.2.1.02.0003	Credito Contencioso - Matricula: 2016961011		8.912,88D
661	1.2.1.02.0005	Credito Contencioso - Matricula: 20181191002		5.000,00D
663	1.2.1.02.0007	Credito Contencioso - Matricula: 20191403012		26.139,45D
664	1.2.1.02.0008	Credito Contencioso - Matricula: 20181191010		14.499,68D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>		<b>987.623,27D</b>
<b>113</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>IMÓVEIS</b>		<b>388.697,34D</b>
556	1.2.3.02.0001	IMÓVEIS URBANOS		388.697,34D
<b>114</b>	<b>1.2.3.03</b>	<b>EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES</b>		<b>223.064,00D</b>
115	1.2.3.03.0001	AMPLIACAO DE EDIFICACOES		223.064,00D
<b>116</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>EQUIPAMENTOS MAQUINAS E INSTALACOES</b>		<b>240.127,81D</b>
117	1.2.3.04.0001	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		240.127,81D
<b>122</b>	<b>1.2.3.05</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>		<b>135.734,12D</b>
123	1.2.3.05.0001	MOVEIS E UTENSÍLIOS		135.734,12D
<b>130</b>	<b>1.2.4</b>	<b>(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS</b>		<b>105.656,30C</b>
<b>134</b>	<b>1.2.4.04</b>	<b>(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INSTALAOES</b>		<b>56.396,53C</b>
558	1.2.4.04.0001	(-)DEPR. ACUM. MAQ/APARELHOS E EQUIP		56.396,53C
<b>135</b>	<b>1.2.4.05</b>	<b>(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS</b>		<b>49.259,77C</b>
559	1.2.4.05.0001	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS		49.259,77C
<b>144</b>	<b>1.2.6</b>	<b>INTANGÍVEL</b>		<b>7.305,51D</b>
<b>145</b>	<b>1.2.6.01</b>	<b>BENS INTANGÍVEIS</b>		<b>7.305,51D</b>
147	1.2.6.01.0002	SISTEMAS APLICATIVOS (SOFTWARES)		4.305,51D
149	1.2.6.01.0004	OBRAS DE ARTE		3.000,00D
<b>153</b>	<b>1.3</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÕES</b>		<b>258.233,63D</b>
<b>154</b>	<b>1.3.1</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÕES</b>		<b>258.233,63D</b>
<b>155</b>	<b>1.3.1.01</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÕES</b>		<b>258.233,63D</b>
771	1.3.1.01.0007	BENS EM COMODATO/LOCACAO		258.233,63D
<b>157</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>		<b>7.972.508,88C</b>
<b>158</b>	<b>2.1</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>3.317.385,85C</b>
<b>159</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO</b>		<b>14.863,45C</b>
<b>160</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>		<b>14.863,45C</b>
20445	2.1.1.01.0065	BAURULAV - LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA		7.720,00C
20077	2.1.1.01.0152	EXATCON CONTABILIDADE EIRELI		5.315,90C
20168	2.1.1.01.0181	GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTACAO E SERVICOS DE DADOS LTDA.		48,92C
20057	2.1.1.01.0208	JAD ZOGHEIB CIA LTDA		1.778,63C
<b>173</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>14.431,58C</b>
<b>174</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS</b>		<b>12.329,12C</b>
175	2.1.3.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR		12.329,12C
<b>184</b>	<b>2.1.3.05</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>2.102,46C</b>
188	2.1.3.05.0004	FGTS A RECOLHER		2.102,46C
<b>193</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>36.455,82C</b>
<b>194</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>		<b>4.987,20C</b>
197	2.1.4.01.0003	ISS RETIDO A RECOLHER		4.987,20C
<b>200</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>		<b>28.072,06C</b>
739	2.1.4.02.0012	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		28.072,06C



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025**

Código	Classificação	Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA</b>					
294	3.1.1.1.01	RECEITAS CURSOS MINISTRADOS			
295	3.1.1.1.01.0001	TAXA DE INSCRICAO	11.399,96		
296	3.1.1.1.01.0002	TAXA DE MATRICULA	21.755,35		
301	3.1.1.1.01.0008	MENSALIDADE ESP. EM ORTODONTIA FOB	444.900,00		
303	3.1.1.1.01.0010	MENSALIDADE ESP. EM PERIODONTIA FOB	273.600,00		
304	3.1.1.1.01.0011	MENSALIDADE ESP. EM PRÓTESE DENTÁRIA FOB	959.100,00		
600	3.1.1.1.01.0017	MENSALIDADE ESP. EM ODONTOPEDIATRIA FOB	460.604,75		
618	3.1.1.1.01.0019	MENSALIDADE MR DENTISTICA ESTETICA - Proc.Indiretos - FI	20.000,00		
681	3.1.1.1.01.0023	MENSALIDADE ESP. EM IMPLANTODONTIA FOB	1.059.142,44		
682	3.1.1.1.01.0024	MENSALIDADE ESP. EM DENTISTICA FOB	373.028,70		
683	3.1.1.1.01.0025	MENSALIDADE ESP. EM ENDODONTIA FOB	676.400,00		
691	3.1.1.1.01.0027	MENSALIDADE MR.EM ODONTOLOGIA E ONCOLOGIA FOB	60.160,00		
698	3.1.1.1.01.0028	MENSALIDADE BIOESTATISTICA ESSENCIAL MODULO 1-FOB	28.710,00		
701	3.1.1.1.01.0030	MENSALIDADE ESP.FONOAUDIOLOGIA FOB	129.600,00		
723	3.1.1.1.01.0037	MENSALIDADE MR CIRURGIA PARENDODÔNTICA - FUNBEO	42.500,00		
731	3.1.1.1.01.0039	MENSALIDADE BIOESTATISTICA FUNDAMENTAL MODULO 2-F	35.720,00		
732	3.1.1.1.01.0040	MENSALIDADE ORTODONTIA INTERCEPTIVA E ORTOPEDIA F/	108.855,00		
733	3.1.1.1.01.0041	MENSALIDADE HABILITACAO EM VENOPUNÇÃO-FOB	19.360,00		
734	3.1.1.1.01.0042	MENSALIDADE ESP.ODONTOLOGIA HOSPITALAR-FOB	279.640,00		
751	3.1.1.1.01.0043	MENSALIDADE MR ENDODONTIA-FUNBEO	20.000,00		
769	3.1.1.1.01.0047	IMERSAO EM PROTESES PARCIAIS - FUNBEO	7.200,00		
775	3.1.1.1.01.0049	MENSALIDADE HABILITACAO EM LASERTERAPIA-FOB	38.400,00		
776	3.1.1.1.01.0050	MENSALIDADE IMERSÃO APNEIA DO SONO - FOB	8.000,00	<u>5.078.076,20</u>	
306	3.1.1.1.02	RECEITAS DE EVENTOS - TRIBUTADOS PELA COFINS			
719	3.1.1.1.02.0003	RECEITAS DE EVENTOS	484.109,82	<u>484.109,82</u>	
309	3.1.1.1.03	DONATIVOS RECEBIDOS			
742	3.1.1.1.03.0004	BONIFICAÇÕES E AMOSTRAS GRATIS EM MERCADORIAS	439.766,83	<u>439.766,83</u>	
322	3.1.1.1.08	RECEITAS DIVERSAS TRIBUTADAS COFINS			
323	3.1.1.1.08.0001	TAXA REEMISSÃO CERTIFICADO	120,00		
324	3.1.1.1.08.0002	TAXA EMISSÃO DOCUMENTOS DIVERSOS	3.420,00		
689	3.1.1.1.08.0003	TAXA POSTAGEM DOCUMENTOS DIVERSOS	600,00	<u>4.140,00</u>	<u>6.006.092,85</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>					
334	3.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
335	3.1.3.02.0001	RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	279.016,59	<u>279.016,59</u>	
337	3.1.3.03	JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS			
338	3.1.3.03.0001	JUROS POR ATRASO DE RECEBÍVEIS	34.670,16		
339	3.1.3.03.0002	DESCONTOS OBTIDOS	11,69	<u>34.681,85</u>	
340	3.1.3.04	MULTAS RECEBIDAS			
341	3.1.3.04.0001	MULTAS RECEBIDAS	57,00	<u>57,00</u>	<u>313.755,44</u>
<b>= RECEITA BRUTA</b>					<u>6.319.848,29</u>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>					
326	3.1.2.01	(-)CANCELAMENTO DE RECEITAS			
680	3.1.2.01.0002	(-)DEVOLUÇÕES TAXAS INSCRIÇÃO E MATRICULA	(1.850,00)		
750	3.1.2.01.0005	(-)ESTORNO RECEITA - CONCILIAAO REC.DIFERIDAS	(7.340,00)		
755	3.1.2.01.0006	(-)DEVOLUÇÕES RECEITAS DE EVENTOS	(3.109,62)		
756	3.1.2.01.0007	(-)DEVOLUÇÕES RECEITAS - TAXAS DIVERSAS	(120,00)		
762	3.1.2.01.0008	(-)CANCELAMENTO DE CONTRATOS ALUNOS - DISTRATOS	(6.580,00)	<u>(18.999,62)</u>	
328	3.1.2.03	(-)TRIBUTOS E CONTRIB. S/ RECEITAS			
329	3.1.2.03.0001	(-)COFINS	(14.550,62)	<u>(14.550,62)</u>	<u>(33.550,24)</u>
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>					<u>6.286.298,05</u>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
373	4.1.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS			
375	4.1.1.01.0002	SALÁRIOS	(180.031,66)		
376	4.1.1.01.0003	FÉRIAS	(8.713,34)		
377	4.1.1.01.0004	ABONO DE FÉRIAS	(4.356,66)		
380	4.1.1.01.0007	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	(4.356,66)		
383	4.1.1.01.0010	13º SALÁRIO	(16.003,33)		
384	4.1.1.01.0011	AJUDA DE CUSTOS E DIARIAS	(16.899,50)		
385	4.1.1.01.0012	GRATIFICAÇÕES-BONIFICAÇÕES-PREMIOS	(11.400,00)		
388	4.1.1.01.0015	INSS PATRONAL	(179.463,94)		
389	4.1.1.01.0016	INSS - RAT	(1.038,24)		
390	4.1.1.01.0017	FGTS	(17.331,16)		
406	4.1.1.01.0033	VALE ALIMENTAÇÃO	(48.750,16)		

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025**

Código	Classificação	Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
597	4.1.1.01.0037	INSS TERCEIROS	(12.043,65)		
735	4.1.1.01.0040	VALE REFEICAO	(31.904,42)	<u>(532.292,72)</u>	
410	4.1.1.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURIDICAS			
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS ASSESSORIA CONTABIL	(69.239,90)		
412	4.1.1.02.0002	SERVIÇOS DIVERSOS - P.JURÍDICAS	(2.110,59)		
532	4.1.1.02.0004	SERVICOS ADVOCATÍCIOS	(45.176,24)		
538	4.1.1.02.0005	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITES	(11.315,49)		
539	4.1.1.02.0006	SERVIÇOS LICENCIAMENTO SOFTWARE	(4.289,49)		
643	4.1.1.02.0009	SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(55.600,00)		
644	4.1.1.02.0010	SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS	(2.275.838,72)		
647	4.1.1.02.0013	SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	(520,00)		
648	4.1.1.02.0014	SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL E INSTALAÇÕES	(2.410,00)	<u>(2.466.500,43)</u>	
413	4.1.1.03	COMISSÕES E CORRETAGENS S/ RECEITAS			
415	4.1.1.03.0002	TAXA VENDAS COM CARTÕES	(28.135,00)	<u>(28.135,00)</u>	
435	4.1.1.06	DESPESAS GERAIS			
437	4.1.1.06.0002	AGUA E ESGOTO	(1.436,93)		
438	4.1.1.06.0003	ALUGUEL DE BENS MÓVEIS	(3.150,00)		
443	4.1.1.06.0008	ENERGIA ELÉTRICA	(8.436,23)		
444	4.1.1.06.0009	FRETES E TAXAS DE ENTREGA	(336,91)		
446	4.1.1.06.0011	TELEFONE E INTERNET	(2.953,02)		
453	4.1.1.06.0018	DESPESAS POSTAIS	(198,30)		
456	4.1.1.06.0021	MATERIAIS DIVERSOS	(4.862,31)		
459	4.1.1.06.0024	CARTÓRIOS - DESP.NOTATORIAIS	(2.742,54)		
464	4.1.1.06.0028	SEGURO EMPRESARIAL	(469,34)		
615	4.1.1.06.0034	TAXA USO PROPRIOS FOB/USP	(226.022,86)		
702	4.1.1.06.0038	TAXA RUSP	(226.022,86)		
711	4.1.1.06.0041	AQUISIÇÃO SERVICOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS	(250.124,57)		
712	4.1.1.06.0042	MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	(628.240,53)		
738	4.1.1.06.0044	AQUISIÇÃO SERVICOS PARA REALIZACAO DE CURSOS	(122.613,39)	<u>(1.477.609,79)</u>	
505	4.1.1.10	MATERIAIS DE USO E CONSUMO			
506	4.1.1.10.0001	MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA CURSOS	(309.737,02)		
507	4.1.1.10.0002	ALIMENTAÇÃO E LANCHES	(8.838,69)		
508	4.1.1.10.0003	MATERIAL DE ESCRITORIO DEPTO ADM	(5.537,47)		
509	4.1.1.10.0004	MATERIAL DE PROPAGANDA	(49.240,07)		
533	4.1.1.10.0005	MATERIAL USO CONSUMO DEPTO ADM	(5.119,53)	<u>(378.472,78)</u>	
510	4.1.1.11	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FISICAS			
511	4.1.1.11.0001	SERVIÇOS AUTONOMOS-PROFESSOR	(685.966,88)		
678	4.1.1.11.0002	SERVIÇOS AUTONOMOS-ANALISTA COMUNICAÇÃO	(3.300,00)		
774	4.1.1.11.0004	SERVIÇOS AUTONOMOS-LIMPEZA	(400,00)	<u>(689.666,88)</u>	<u>(5.572.677,60)</u>
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>					
421	4.1.1.05	DESPESAS FINANCEIRAS			
422	4.1.1.05.0001	MULTA DE MORA	(24,24)		
423	4.1.1.05.0002	JUROS DE MORA	(64,60)		
424	4.1.1.05.0003	DESCONTOS CONCEDIDOS	(7.325,97)		
433	4.1.1.05.0012	TARIFA BANCARIA	(2.032,68)		
634	4.1.1.05.0014	TARIFA COBRANÇA BANCARIA	(2.591,58)	<u>(12.039,07)</u>	<u>(12.039,07)</u>
<b>(-) DESPESAS TRIBUTARIAS</b>					
468	4.1.1.07	DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
471	4.1.1.07.0003	IOF	(65,58)		
475	4.1.1.07.0007	IR S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(40.704,03)		
477	4.1.1.07.0009	TAXAS MUNICIPAIS	(544,88)		
478	4.1.1.07.0010	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(2.076,52)	<u>(43.391,01)</u>	<u>(43.391,01)</u>
<b>(-) DESPESAS ASSISTENCIAIS</b>					
543	4.1.3.01	DESPESAS ASSISTENCIAIS - ALUNOS			
717	4.1.3.01.0009	BOLSAS DE ESTUDOS EM GERAL	(350.940,00)	<u>(350.940,00)</u>	
549	4.1.3.02	DESPESAS ASSISTENCIAIS - USP			
553	4.1.3.02.0004	APOIO CIENTIFICO/SOCIAL/ESPORTIVO/CULTURAL A EVENTC	(6.800,00)		
654	4.1.3.02.0007	DESPESA MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA FOB/USP	(50.000,00)		

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025**

Código	Classificação	Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>(-) DESPESAS ASSISTENCIAIS</b>					
548	4.1.3.02.0010	APOIOS SOCIAL/ESPORTIVO/CULTURAL/CIENTIFICO	(20.044,45)	<u>(76.844,45)</u>	<u>(427.784,45)</u>
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>					<u>230.405,92</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- A Entidade possui Conselho Fiscal instalado;
- A Entidade possui Auditoria Independente realizada no ano da troca de Diretoria.

FUNDAÇÃO BAURUENSE DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS:50839620000197  
Assinado de forma digital por FUNDAÇÃO BAURUENSE DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS:50839620000197  
Dados: 2026.05.19 11:03:28 -03'00'

**RAFAEL FRANCISCO LIA MONDELLI**  
DIRETOR-PRESIDENTE  
CPF: 138.792.098-71

Assinado digitalmente por RODRIGO MESSIAS CLARO:26600457805  
NO: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR, C=ESP, OU=Presencial, OU=50222170000146, CN=RODRIGO MESSIAS CLARO:26600457805  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.19 09:56:39-03'00'  
Formato: PDF Reader Versão: 2025.2.1

**RODRIGO MESSIAS CLARO**  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP19574901  
CPF: 266.004.578-05

## **NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ANO BASE: 2025**

**EMPRESA:** FUNDAÇÃO BAURUENSE DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS - FUNBEO  
**CNPJ:** 50.839.620/0001-97

### **91 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos (FUNBEO), cadastrada no CNPJ nº 50.839.620/0001-97 é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia didática, científica, disciplinar e administrativa, fundada em 1984.

Sede e âmbito de atuação: Bauru (SP)

Missão: Promover ações e captar recursos para o desenvolvimento técnico-científico, nas áreas de Odontologia, Fonoaudiologia e Medicina, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru, às outras Unidades da Universidade de São Paulo e às instituições públicas e privadas de ensino e/ou de pesquisa.

#### **Principais ações:**

- a) Promover e captar recursos para o desenvolvimento técnico-científico, nas áreas de Odontologia, Fonoaudiologia e Medicina, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru, às outras Unidades da Universidade de São Paulo e às instituições públicas e privadas de ensino e/ou de pesquisa;
- b) Estimular trabalhos de pesquisa, proporcionando apoio material e patrocinando o desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e equipamentos;
- c) Promover cursos de especialização e outras atividades científicas que visem a difusão e a aplicação de novos conhecimentos odontológicos, fonoaudiológicos e médicos;
- d) Incentivar a publicação de trabalhos científicos e técnicos, em órgãos de divulgação adequados;
- e) Instituir bolsas de estudo e auxílios a trabalhos que possam contribuir para o desenvolvimento da Odontologia, Fonoaudiologia e Medicina, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru e outras Unidades da Universidade de São Paulo;
- f) Auxiliar na promoção de eventos científicos, culturais, sociais e esportivos junto à Faculdade de Odontologia de Bauru e outras Unidades da Universidade de São Paulo;
- g) Estender à comunidade prestação de serviços indissociáveis de suas atividades de ensino;
- h) Promover outras atividades que, a juízo do Conselho Curador, visem a realização de seus objetivos estatutários.

Parágrafo primeiro - Para a consecução dos seus objetivos, poderá celebrar convênios, acordos ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou de direito privado.

### **92 - POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado Exercício (DRE), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação pertinente e das Normas de Contabilidade.

### **93 - REGIME DE CONTABILIZAÇÃO**

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas nas Normas técnicas de contabilidade pertinentes.

### **94 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da entidade. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### **95 - ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

## **NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ANO BASE: 2025**

**EMPRESA:** FUNDAÇÃO BAURUENSE DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS - FUNBEO  
**CNPJ:** 50.839.620/0001-97

No Balanço Patrimonial os ativos realizáveis dentro dos próximos 12 meses foram classificados como Ativo Circulante e os Ativos realizáveis a partir do 13º (décimo terceiro) Mês foram classificados como Ativo Não circulante.

### **96 - RECONHECIMENTO DE RECEITAS, RECEITAS DIFERIDAS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

Os valores a receber referente a mensalidades de Novos Cursos são provisionados inicialmente na conta transitória do Ativo circulante denominada: **RECEITAS DIFERIDAS PRZ A APROPRIAR-TRANSITÓRIO**.

A transferência dos valores da conta **RECEITAS DIFERIDAS PRZ A APROPRIAR - TRANSITÓRIO** para a conta de Resultado **RECEITA DE CURSOS** (onde cada curso possui conta contábil de Receita Específica), ocorre todo último dia útil de cada mês, referente aos cursos efetivamente ministrados naquele mês, independente da data de vencimento e/ou recebimento, visto que a partir do momento que a entidade ministrou o Curso, ela tem o direito de reconhecer a receita.

No final do Exercício em 31/12 é realizado o levantamento/conciliação dos cursos a serem ministrados dentro dos próximos 12 (doze) meses, cuja soma é transferida da conta **RECEITAS DIFERIDAS PRZ A APROPRIAR - TRANSITÓRIO** para a conta **RECEITAS DIFERIDAS - CIRCULANTE Classificação: 2.1.6.01.0001** e também é realizado o levantamento/conciliação dos cursos a serem ministrados do 13º (décimo terceiro) mês em diante, cuja soma é transferida para a conta **RECEITAS DIFERIDAS - NÃO CIRCULANTE Classificação: 2.2.4.01.0001**, demonstrando assim de Forma exata o montante de Receitas Diferidas Circulante e Não Circulante.

### **97 - CONTABILIDADE TERCEIRIZADA**

Os membros da Diretoria da entidade optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da entidade, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da entidade em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da entidade, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da entidade a este profissional, a partir de 01 de setembro de 2019.

### **98 - ATIVO CIRCULANTE - DISPONÍVEL**

São classificados como Disponível o caixa e equivalentes de caixa: numerário em espécie, depósitos bancários em contas correntes, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que estão sujeitas a pequenas mutações de valor, todas classificadas no Balanço nos subgrupos de classificação contábil: 1.1.1.01, 1.1.1.02, 1.1.1.03 e 1.1.1.04 as quais em 31/12/2025 perfaziam o saldo total de **R\$ 2.438.339,91 (Dois milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e nove Reais e noventa e um centavos)**, conforme subtotal demonstrado na conta de classificação contábil: 1.1.1, denominada "Disponível".

### **99 - ESTOQUES**

A administração da entidade declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

### **100 - ATIVO IMOBILIZADO**

Está demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas sobre o custo, pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil dos bens.

### **101 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a

## **NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ANO BASE: 2025**

**EMPRESA:** FUNDAÇÃO BAURUENSE DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS - FUNBEO  
**CNPJ:** 50.839.620/0001-97

legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente as Normas Técnicas de Contabilidade.

### **102 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - APROPRIAÇÃO NO FUNDO PATRIMONIAL**

Houve ajuste de exercício anterior lançados no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, diretamente em contrapartida com a conta fundo patrimonial classificação: 2.3.1.01.0001 referente a:

C - Estorno de Receita reconhecida indevidamente no ano de 2023: R\$ 1.940,00

### **103 - NOTAS FISCAIS**

A entidade passou a emitir NFSe (Nota fiscal de serviços eletrônica) com isenção do ISSQN, visto se tratar de uma fundação sem fins lucrativos, porém as Notas em questão são documentos meramente fiscais e a contabilização das receitas é realizada de acordo com o Contrato de cada alunos e respectivos Boletos de Cobrança, e Transferência eletrônica de valores, tais como (TED-PIX-BOLETOS).

### **104 - LIQUIDEZ IMEDIATA**

Dentro do Passivo Circulante temos a Conta 564 - RECEITAS DIFERIDAS CIRCULANTE, que representa a obrigação da entidade para com os alunos em ministrar os cursos e que controla os cursos que serão ministrados nos 12 (doze) meses imediatamente posteriores ao fechamento do Balanço.

Em contrapartida à conta 564 citada no item anterior, temos a Conta Ativa de direito 621 - MENSALIDADES A RECEBER CURSOS, que por sua vez não se encontra dentro do grupo Disponibilidades e sim dentro do **Ativo Realizável a Curto prazo**, mas que controla as mensalidades que serão recebidas nos 12 (doze) meses imediatamente posteriores ao fechamento do Balanço.

Ressaltamos que para cada curso contratado ocorre a entrada de um direito representado na conta **621 - MENSALIDADES A RECEBER CURSOS** e ao mesmo tempo uma obrigação de ministrar o curso representada na conta **564 - RECEITAS DIFERIDAS CIRCULANTE**.

Ao calcular o Índice de Liquidez Imediata poderemos observar que o mesmo fica abaixo de 1,00 o que apontaria uma possível insuficiência, porém há de se levar em conta que a conta **621 - MENSALIDADES A RECEBER CURSOS** que representa o Direito de receber não está dentro do Grupo Disponibilidades, porém a conta **564 - RECEITAS DIFERIDAS CIRCULANTE**, que representa a obrigação em contrapartida está dentro do Circulante, fato esse que leva a tal resultado, já que a liquidez em questão é a simples divisão de Disponibilidades pelo Passivo Circulante.

Se isolarmos a Conta de direito **621 - MENSALIDADES A RECEBER CURSOS**, com saldo final de R\$ 3.565.227,45 e dividirmos pela conta de Obrigação em contrapartida **564 - RECEITAS DIFERIDAS CIRCULANTE**, com valor de R\$ 3.251.635,00, obteremos um **índice de liquidez específico de 1,10** o que significa que para cada R\$ 1,00 (um real) de curso a ser ministrado aos alunos a entidade possui R\$ 1,11 (um real e onze centavos de mensalidade a receber para saldá-lo).

Se fizermos ainda o Cálculo da Liquidez Imediata considerando a divisão do Disponível com valor de **R\$ 2.438.339,91** pelo Passivo Circulante, porém desconsiderando a conta **564 - RECEITAS DIFERIDAS CIRCULANTE (R\$ 3.317.385,85 - 3.251.635,00 = 65.750,85)**, o resultado do cálculo seria de **R\$ 37,08** (trinta e sete reais e oito centavos) de capacidade para cada **R\$ 1,00** de passivo.

Para concluir ressaltamos que seria necessária uma inadimplência generalizada por parte dos alunos da entidade e que cumulativamente com esse fato a entidade fosse ainda obrigada a ministrar todos os cursos na sua totalidade aos inadimplentes.

**RODRIGO  
MESSIAS  
CLARO:2660  
0457805**

Assinado digitalmente por RODRIGO  
MESSIAS CLARO:26600457805  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,  
OU=AR CIESP, OU=Presencial, OU=  
62226170000146, CN=RODRIGO  
MESSIAS CLARO:26600457805  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.19 09:55:51-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

FUNDAÇÃO BAURUENSE DE  
ESTUDOS  
ODONTOLÓGICOS:50839620000197

Assinado de forma digital por FUNDAÇÃO  
BAURUENSE DE ESTUDOS  
ODONTOLÓGICOS:50839620000197  
Dados: 2026.05.19 11:03:50 -03'00'

**RAFAEL FRANCISCO LIA MONDELLI**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**  
**CPF: 138.792.098-71**

**RODRIGO MESSIAS CLARO**  
**Reg. no CRC – SP sob o nº 1SP195749/O-1**  
**CPF: 266.004.578-05**